



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO, TURISMO E
SERVIÇOS /CIECTS**

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços APROVOU o Parecer da Relatora, Deputada Tayla Peres, ao **Projeto de Lei nº 322/2023**, de autoria do Deputado Neto Loureiro que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes”, o qual foi deliberado no prazo de 10 (dez) dias úteis, em regime virtual, nos termos do § 2º, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 3 de Outubro de 2024.

Dep. Gabriel Picanço
Presidente da Comissão